



ATA DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.742/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
TIPO MENOR PREÇO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (06/03/2018), às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, para fins de análise e decisão quanto fase de habilitação da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para sondagem de solos, visando a perfuração do leito das ruas que serão pavimentadas com recursos próprios ou através de operação de crédito e demais programas das esferas Estadual e Federal, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após o encaminhamento da ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, via correio eletrônico aos licitantes, e ainda após contato telefônico por parte de representante da empresa ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA, verificou-se equívoco no julgamento realizado anteriormente por esta comissão em relação à referida empresa vez que, diferentemente do apontado, o Contrato Social apresentado foi devidamente consolidado, conforme se extrai da fl. 02 do aludido documento, nos seguintes termos: “À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, **os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social** (...)” Grifo nosso. Desse modo, visando dar celeridade aos procedimentos licitatórios, sem que haja a necessidade de se manejar recurso administrativo em relação a fato incontroverso, a CPLOSE RETIFICA a decisão anteriormente adotada e passa a decidir da seguinte forma:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
PLANENGE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	*****
ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA	HABILITADA	*****
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP	HABILITADA	*****
EL ARQUITETURA LTDA EPP	HABILITADA	*****
SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	HABILITADA (condicional)	Apresentação da Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários (subitem 8.2.1.3.) <u>vencida</u> . Porém, por se tratar de empresa enquadrada na condição de EPP, portanto, detentora dos benefícios concedidos pela LC nº 123/06, sua habilitação fica condicionada a apresentação de nova CND no caso de ser declarada vencedora do certame (§ 1º do art. 43 da LC 123/06)
CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI	HABILITADA	*****
R. A. R. ENGENHARIA LTDA - ME	HABILITADA	*****
DATAGEO EIRELI	HABILITADA	*****
ESCRITORIO DE GEOLOGIA E ENGENHARIA MARCOS TROJAN LTDA	HABILITADA	*****



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA	HABILITADA	*****
V D HORNY JUNIOR – ASSESSORIA TOPOGRÁFICA, FLORESTAL E AMBIENTAL EIRELI - EPP	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 8.2.3.1.1. “b” e 8.2.3.3. (apresentação de atestado de capacitação técnica e acervo incompatível com o objeto da licitação)
EAS - ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 8.2.3.1.1. “b” e 8.2.3.3. (apresentação de atestado de capacitação técnica incompatível com o objeto da licitação E não apresentação do respectivo acervo técnico)
DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	HABILITADA	*****

Permanecem inalterados os demais termos consignados na ATA de julgamento anteriormente elaborada (09h00 do dia 06/03/18), ao mesmo tempo em que fica sem efeito o resultado da fase de habilitação então encaminhado aos licitantes (fls. 777 e 778).

Elabore-se novo resultado da presente decisão o qual deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	Em férias
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	